



## **RESOLUÇÃO Nº 2**

*de 18 de dezembro de 1976*

### **"Dispõe sobre a Criação dos Cargos de Recepcionista e de Auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal de Coxim."**

*O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições e de conformidade com o artigo 148 parágrafo único Item I letra "a" da Resolução nº 02/68 de 26 de dezembro de 1976, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga a seguinte*

*Resolução:*

*Art. 1º - Fica criado o Cargo de Recepcionista da Câmara Municipal de Coxim.*

*Art. 2º - Fica criado o Cargo de Auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal de Coxim.*

*Art. 3º - Os vencimentos dos cargos dos artigos 1º e 2º, será de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) mensal e seu preenchimento através de Concurso Público.*

*Art. 4º - Esta Lei (sic) entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*